



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Processo nº 121/2020
Dispensa por limite nº 11175/2020

Publicado no MUR
em 04 / 02 / 2020
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **ROSENI I. LONDERO** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 24.935.125/0001-71 com sede na Estrada BR 158, nº 19571, Km 314, em Itaara/RS, CEP 97.185-000, fone: (55) 99942-7675 e-mail: roselondero1421@gmail.com, referente à contratação por dispensa licitação, serviço para reforma do Quiosque localizado na Praça Matriz de Itaara, situado na Av. Guilherme Kurtz, S/Nº, destinada ao exclusivo funcionamento de uma lancheria, para atendimento ao público em geral, contando com dois espaços para atendimento, cozinha, área de circulação, 01 (um) conjunto sanitário masculino externo e 01 (um) conjunto sanitário feminino externo.

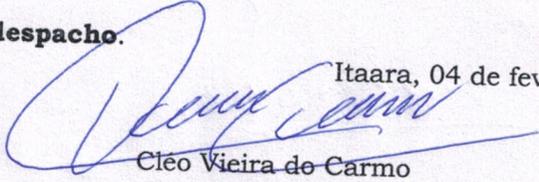
Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico nº 008/2020 observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **ROSENI I. LONDERO**, CNPJ nº 24.935.125/0001-71, valor total de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços
Unidade: 04.03 – Modernização Urbana
Elemento: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (118)
Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 04 de fevereiro de 2020.


Cléo Vieira de Carmo
Prefeito Municipal